

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA PSICOLOGIA B

Prova (340) | 2018

Ensino Secundário

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Psicologia B, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas podem ser aprofundadas com a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina de Psicologia B, ministrada nos Cursos Científico-Humanísticos, 12º ano, Ensino Secundário.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento pretende informar os alunos sobre o tipo de prova que irão realizar. Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Psicologia B em vigor (homologado em 2005) para o 12º ano dos cursos Científico - Humanísticos, Formação Específica.

A prova de equivalência à frequência realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciadas no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova está organizada por grupos de itens.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades temáticas do Programa da disciplina.

Os grupos e os itens da prova podem ter como suporte um ou mais documentos.

Nos itens de construção, pode ser estabelecido um limite de palavras.

A valorização relativa dos conteúdos é a que se apresenta no quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos na prova

Conteúdos	Valorização (em pontos)
Unidade 1. A Entrada na vida Tema 1. Antes de mim A genética	60

O cérebro A cultura	
UNIDADE 2. A PROCURA DA MENTE Tema 2. Eu A mente e os processos mentais Processos cognitivos A perceção A aprendizagem As emoções A emoção e a razão Tema 3. Eu com os outros As relações precoces / interpessoais A vinculação e a aprendizagem Tema 4. Eu nos contextos O modelo ecológico do desenvolvimento Os contextos de existência dos indivíduos As inter-relações entre os contextos O papel dos contextos no comportamento dos indivíduos.	100
Unidade 2. A procura da mente Tema 5. Problemas e conceitos teóricos estruturadores da Psicologia Do mentalismo do século XIX ao mentalismo do século XXI O objeto da Psicologia As dicotomias na explicação do ser humano As diferentes concepções de homem: Wundt e a consciência, Freud e o inconsciente, Watson e o comportamento, Piaget e a cognição e Damásio e a mente.	40

3. ESTRUTURA DA PROVA

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	10	4
	Associação/correspondência		
	Ordenação		
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	2	10
	Resposta restrita	5	20
	Resposta extensa	1	40

Nota: Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação / correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO / CORRESPONDÊNCIA

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação / correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Itens de construção

RESPOSTA CURTA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

RESPOSTA RESTRITA E RESPOSTA EXTENSA

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa que envolvem a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa. Apresenta-se no Quadro 3 os descritores do domínio da comunicação escrita para as respostas restritas e extensa. A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa corresponde a 10% (dez por cento) da cotação do item e fazem-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Quadro 3 - Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

5. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos.

6. MATERIAL A UTILIZAR

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico de 27 de abril de 2018.